

TERMO DE REFERÊNCIA

Produtora Executiva

Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Produtora Executiva**, responsável pelo planejamento, organização e acompanhamento operacional das ações, atividades e produções desenvolvidas no âmbito do projeto.

4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

Meta 04 – Produção de Conteúdos Temáticos sobre Povos Indígenas, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Etapa 01 – Contratação da Equipe Temática Especializada

A Produtora Executiva terá como função apoiar a coordenação operacional das atividades do projeto, contribuindo para organização logística, acompanhamento de cronogramas e suporte às ações de comunicação, formação e mobilização social.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Planejar e acompanhar a execução operacional das atividades do projeto;
- Apoiar a organização logística de eventos, oficinas, reuniões e ações formativas;
- Realizar acompanhamento de cronogramas, demandas e fluxos operacionais;
- Apoiar a articulação entre equipe técnica, fornecedores, parceiros e participantes;
- Contribuir para organização administrativa das atividades e produções do projeto;
- Apoiar processos de contratação, acompanhamento de serviços e organização documental;
- Auxiliar na sistematização de informações, registros e relatórios operacionais;
- Apoiar a execução das estratégias de comunicação e mobilização social;
- Contribuir para o cumprimento das metas e entregas previstas no plano de trabalho;
- Participar de reuniões de alinhamento e acompanhamento das ações do projeto.

6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Organização operacional das atividades e produções do projeto;
- Acompanhamento de cronogramas e execução das ações previstas;
- Apoio logístico às atividades formativas, comunicacionais e institucionais;
- Sistematização de registros e informações operacionais;
- Apoio à articulação entre equipe, parceiros e fornecedores;
- Contribuição para cumprimento das metas e entregas do projeto.

7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Organização e acompanhamento adequado das atividades do projeto;
- Cumprimento dos cronogramas e apoio às entregas previstas;
- Eficiência no suporte operacional e logístico;
- Colaboração com a equipe técnica e articulação institucional;
- Qualidade dos registros e sistematizações produzidas.

8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência em produção executiva, gestão operacional ou organização de projetos;
- Experiência na organização de eventos, atividades formativas ou produções culturais/comunicacionais;
- Conhecimento em acompanhamento de cronogramas e organização administrativa;
- Experiência de atuação junto a organizações da sociedade civil, coletivos ou movimentos sociais será considerada diferencial;
- Boa capacidade de organização, articulação e gestão de demandas;
- Regularidade fiscal e documental.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 07 (**sete**) meses, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 3.628,00 (três mil e seiscentos e vinte e oito reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 25.396,00 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais)** para o período de 07 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.


O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail:  compras@s19.org.br até **22/05/2026**.

Termo de Referencia - Produtora Executiva 990662 docx
Código do documento af9c6fdf-fc2e-4e75-b019-14ab087bbdf1



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

11 May 2026, 18:05:24

Documento af9c6fdf-fc2e-4e75-b019-14ab087bbdf1 **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA
(cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T18:05:24-03:00

11 May 2026, 18:06:31

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:
compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T18:06:31-03:00

12 May 2026, 08:43:52

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br
- IP: 177.170.228.54 (177-170-228-54.user.vivozap.com.br porta: 57058) - [Geolocalização: -23.548610651642687-46.638241328025686](#) - DATE_ATOM: 2026-05-12T08:43:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ce0f8df582f8e587e69184a62ef996de07db34b64926c0e3333ad6f3264288dc
(SHA512):427caec5d2cf37d020f843e98bf79060b43d3e579a9189f84963068e9f70508bbd3f6219f8d9ff756200583e08ed2eb6771136c05a883f89ee0c4af869c458ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.